



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 452/2024/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, considerando o parecer de força executória, proferida no procedimento do Juizado Especial Cível nº 5009944-92.2024.4.04.7002 e de acordo com o processo nº 23422.019922/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 452/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 06 de maio de 2024, a qual alterou a Portaria nº 384/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1090/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.